

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 09 de julho de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

DECISÃO/DESPACHO EXARADO PELO DESEMBARGADOR PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD, COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS,

Processo nº: TJ-ADM-2025/53994
Interessado(a): CAMILA SILVA GOMES
Assunto: Solicita final de lista

A candidata CAMILA SILVA GOMES aprovada na Seleção de recrutamento de Conciliador em 8º lugar na Comarca de Eunápolis (Processo de Seleção de 2023 - Edital nº 01/2023), renunciou à sua classificação original, solicitando seu deslocamento para o último lugar da lista de classificação do certame da função.

Nesse contexto, tendo em vista a disponibilidade do direito pleiteado, defiro a solicitação, referente ao pedido de final de lista do candidato para a função de Conciliador na Comarca de Eunápolis.

Publique-se. Arquive-se.

TRIBUNAL PLENO

PROCESSOS E EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 515, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Transfere Desembargadora Maria do Socorro Santa Rosa de Carvalho Habib para a 2ª Câmara Criminal – 1ª Turma.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 09 de julho de 2025, e do que consta da Inscrição Eletrônica nº 30563/2025,

D E C I D E

Transferir, a pedido, a Desembargadora MARIA DO SOCORRO SANTA ROSA DE CARVALHO HABIB, da 5ª Câmara Cível, para a 2ª Câmara Criminal – 1ª Turma, nos termos do artigo 84, XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de julho de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

NOTICIÁRIO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2025.

PRESIDÊNCIA: Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
MINISTÉRIO PÚBLICO: Dra. WANDA VALBIRACI CALDAS FIGUEIREDO
JUÍZES ASSESSORES: Dr. GUSTAVO TELES VERAS NUNES (AEP-I)
Dra. RITA RAMOS (AEP-II)
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA: Bela. Dilcema Araújo Almeida
SECRETÁRIO-ADJUNTO: Bel. José Mauro França Cardoso